



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NUMERO — \$80

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário do Governo» e do «Diário das Sessões», deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional de Lisboa.

ASSINATURAS			
As três séries . . .	Ano	380\$	Semestre 200\$
A 1.ª série	»	140\$	» 80\$
A 2.ª série	»	120\$	» 70\$
A 3.ª série	»	120\$	» 70\$

Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio

O preço dos anúncios é de 4\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a sua publicação de depósito prévio a efectuar na Imprensa Nacional de Lisboa.

SUMÁRIO

Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Aviso:

Torna público terem o Quénia e a Venezuela aderido à Convenção universal sobre o direito de autor e respectivos protocolos e de ter o Governo do Reino Unido da Grã-Bretanha e da Irlanda do Norte notificado que a referida Convenção seria aplicável a vários territórios.

Ministério do Ultramar:

Orçamento:

De receita e despesa para 1967 da Missão de Pedologia de Angola e Moçambique.

Orçamento:

De receita e despesa para 1967 da Missão de Estudos Bioceanológicos e de Pescas de Angola.

Declaração:

De terem sido autorizadas transferências de verbas dentro do orçamento de receita e despesa privativo da Missão de Estudos Agronómicos do Ultramar para 1966.

Ministério da Economia:

Portaria n.º 22 489:

Dá nova redacção aos artigos 1.º e 48.º do Regulamento de Admissões e Promoções do Pessoal da Direcção-Geral dos Serviços Pecuários, aprovado pela Portaria n.º 19 405 e alterado pela Portaria n.º 21 219.

Despacho:

Determina que seja interdito em toda a província do Algarve o acesso de equídeos (cavalos, muars e asininos) aos molhes, cais de embarque e desembarque, ancoradouros, etc., das respectivas zonas marítimas e fluviais.

Ministério das Comunicações:

Portaria n.º 22 490:

Mantém em vigor as tarifas provisórias da Junta Autónoma dos Portos de Barlavento do Algarve, aprovadas pela Portaria n.º 15 497, com as alterações introduzidas pelas Portarias n.ºs 15 974 e 18 147.

Edital:

Fixa, em cumprimento do determinado na Portaria n.º 22 391, as zonas e prazos para a instalação de receptáculos postais domiciliários nos prédios situados nas áreas de distribuição postal urbana de várias localidades do continente e ilhas adjacentes.

Ministério das Corporações e Previdência Social:

Decreto-Lei n.º 47 515:

Regula a forma de provimento dos lugares de subinspector dos quadros da Direcção-Geral do Trabalho e Corporações e da Direcção-Geral da Previdência e Habitações Económicas.

Ministério da Saúde e Assistência:

Portaria n.º 22 491:

Determina que os estabelecimentos de mercearia passem a ser licenciados nos termos do artigo 40.º da Portaria n.º 6065, deixando de estar incluídos na 3.ª classe na tabela anexa às instruções aprovadas pela referida portaria.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção-Geral dos Negócios Políticos

Aviso

Por ordem superior se faz público que, posteriormente à adesão dos países constantes do aviso publicado no *Diário do Governo* n.º 177, 1.ª série, de 1 de Agosto de 1966, e até ao dia 16 de Setembro do mesmo ano, aderiram à Convenção universal sobre o direito de autor, e respectivos protocolos, os países incluídos na seguinte lista:

País	Data do depósito do instrumento de adesão	Data da entrada em vigor	Protocolos
Quénia	7-6-1966	7-9-1966	1, 2 e 3
Venezuela	30-6-1966	30-9-1966	1, 2 e 3

Mais se torna público que, em conformidade com as notas-circulares da U. N. E. S. C. O. CL/1825, CL/1831 e CL/1845, o director-geral daquela organização foi notificado pelo Governo do Reino Unido e da Irlanda do Norte, de harmonia com as disposições do artigo XIII da referida Convenção, que a mesma seria aplicável aos territórios a seguir discriminados:

Território	Data a partir da qual teve efeito a notificação
Bechuanalândia	8 de Maio de 1966.
Monserate	8 de Maio de 1966.
Santa Lúcia	8 de Maio de 1966.
Granada	15 de Maio de 1966.
Ilhas Caimanas	11 de Junho de 1966.
Guiana Britânica	15 de Junho de 1966.
Honduras Britânicas	19 de Outubro de 1966.

Direcção-Geral dos Negócios Políticos, 2 de Janeiro de 1967. — O Director-Geral, *João Hall Themido*.